

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 DE 03 DE MAIO de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos novos membros do CMDCA, para o triênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7168/2010, com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 02 de maio de 2024.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir a composição da Comissão Eleitoral, a seguir:

- 1- FABIANA MARTINS;
- 2- LUCIANA SABATINE PERALTA BATTILANI
- 3- MARIA ANGÉLICA GALIOTTI SILVA;
- 4- NATÁLIA GONÇALVES BACCI;
- Art. 2º A Comissão Eleitoral tem como atribuições:
- 1. Redigir a resolução e o edital que regulamentam a eleição dentro dos parâmetros da lei Municipal e regimento interno,
- 2. Estabelecer estratégias de mobilização e divulgação do pleito junto à sociedade civil, estabelecendo parcerias, mediante deliberação da Plenária;
  - 3. Avaliar e deliberar sobre as inscrições à luz das normativas;
  - 4. Decidir sobre o deferimento e indeferimento dos recursos;
- 5. Acompanhar o processo eleitoral até seu termino, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.
- Artigo 3º Os componentes da comissão eleitoral estão impedidos de concorrer às vagas de conselheiros de direitos do segmento da sociedade civil.
- Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marília, 03 de maio de 2024.

## SANDRA DE FÁTIMA CORDEIRO ROIM

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente